



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

### Ata nº 034/2019

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta e nove minutos (9h:39min.), reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Luis Fernando Soares, Zelodir Novack, Thiarles Schneider, Silvia Wahast Islabão, Daniel Gularte, Márcio Zanetti, Marcos Pereira e Jorge de Ávila. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença a Presidente Vereadora Silvia, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, incluídas as retificações solicitadas da ata anterior.

**RESUMO DE EXPEDIENTE:** EMATER – Convida para celebração dos 30 anos do Escritório Municipal de Morro Redondo, dia vinte e três de setembro, às quatorze horas e trinta minutos na sede do escritório. CTG Cancela Grande – Convida para solenidade da Semana Farroupilha, em especial no dia vinte de setembro. – Vice-Prefeito Municipal senhor Velocino Leal – Encaminha esclarecimentos em resposta ao ofício número duzentos e nove barra dois mil e dezenove, do Prefeito Municipal.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Márcio e Thiarles. Usando seu espaço o Vereador Márcio, sobre a 3ª Rústica Volta ao Morro, realizada no dia sete de setembro, registra seu agradecimento também a diretoria e aos demais membros da Comunidade São Marcos pela cedência do espaço naquela comunidade. Com a palavra o Vereador Thiarles, justifica que não compareceu nas agendas na Câmara na segunda-feira, pelo motivo de ter exames marcados nesse dia e eram intransferíveis, mas conversando com os colegas Vereadores soube dos fatos levantados nessas ocasiões e na oportunidade parabeniza os Vereadores Márcio e Luis Fernando pela manifestação dos mesmos na Sessão Especial com o Vice-Prefeito senhor Velocino Leal. Lamenta o desgaste político que ocorre no Executivo, fato este que o entristece, que a hora seria de estarem unidos em busca de oportunidade de emprego e melhorias para o município. Solicita a dispensa da leitura do Projeto de Lei em pauta, uma vez que já foi aprovado em primeira votação. A Presidente Vereadora Silvia registra que a reunião de segunda-feira com a Secretária Municipal de Administração e Finanças foi para antecipar e esclarecer algumas dúvidas orçamentárias, onde a Secretária destacou a escassez de recursos, tendo já usado todo superávit do ano de dois mil e dezoito, mesmo colocando a real situação ao Prefeito e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

aos Secretários Municipais desde o ano passado. Sobre a Sessão Especial ocorrida no mesmo dia, com o Vice-Prefeito Municipal, coloca que encontra-se na Secretaria da Casa a documentação apresentada pelo Vice-Prefeito, a qual está a disposição de todos os Vereadores que queiram ter acesso. Informa e convida a todos para a Primeira Conferência Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional que ocorrerá no dia dezoito do corrente, às nove horas no Salão Padre Flávio Weissenmann, da Paróquia Nosso Senhor do Bonfim. **ORDEM DO DIA:** Discutida e votada, a solicitação do Vereador Thiarles feita no Grande Expediente foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 50/2019 que “INCLUI META NA AÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-ETAPA CRECHE, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2.161/2018 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” discutido e votado, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Não havendo comunicações das lideranças partidárias a Presidente convoca para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e quatro (24) de setembro, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às dez horas e vinte e oito minutos (10h:28min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário